

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: hgowc9qt <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/07/2012 Projeto de resolução nº 392/2012 Protocolo nº 3062/2012 Processo nº 1014/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Antônio Azambuja	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE A SRA. MARLY FRONER DE  
MELLO COLIN.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede título de cidadã mato-grossense a Sra. Marly Froner de Mello Colin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2012

**Dr. Antônio Azambuja**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

MARLY FRONER DE MELLO COLIN, nasceu no dia 11 de fevereiro de 1961 na cidade de Tanabí, estado de São Paulo, é filha de Sergio Assis Mello e Mathilde Froner de Mello. Casou-se com Hélio José Alves Colin e tem dois filhos: Henrique e Marcela.

Marly formou-se em Patologia Clínica pela Escola Estadual Padre Fidellis de Tanabí-SP, e é professora de piano pelo Instituto Musical Carlos Gomes de São José do Rio Preto-SP.

Participa ativamente em ações comunitárias, movimentos sociais religiosos, educacionais e desportivos. Fundadora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araputanga-APAE desde 1992, já ocupou os cargos de secretária, secretária dos APAExonados e atualmente ocupa o cargo de Presidente dos APAExonados, é também membro do Conselho Administrativo da Diretoria "Construir é Nosso Lema", Diretora Social do programa de "Inclusão e Cidadania", Presidente da Diretoria "Coração Solidário" e também Presidente dos programas "Construindo um Sonho" e "Construção", todos ligados a construção da sede social da APAE de Araputanga.

Marly, tem suas atividades voltadas ao movimento Apaeano, pessoa íntegra, leal e dedicada, é hoje uma referência no estado de Mato Grosso em assuntos relacionados as APAES e projetos que beneficiam pessoas com deficiências.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de *Título de Cidadã Mato-Grossense* a Sra. MARLY FRONER DE MELLO COLIN, que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços à comunidade de nosso estado, especialmente, do município de Araputanga. Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Julho de 2012

**Dr. Antônio Azambuja**  
Deputado Estadual